EMENDA ADITIVA AO PL Nº 561/2021

Adiciona ao Anexo I – Código 1792 do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º ADITA o programa NATAL SEGURA, CÓDIGO 1792, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1792
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEMDES
Tipo: PROJETO
Título: REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL
ODS(s) Vinculado(s): 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
Programa: NATAL SEGURA
Produto: GUARDA MUNICIPAL REESTRUTURADA
Objetivo: FORTALECER, AMPLIAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA URBANA POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL – GMN
Abrangência: MUNICIPIO
Origem: SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
* ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA GUARDA	PERCENTUAL
* FORMAR E CAPACITAR 100% DO EFETIVO	PERCENTUAL
* UNIFORMIZAR 430 AGENTES DE SEGURANÇA	UNIDADE
*REFORMAR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE
*ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA.	PERCENTUAL
* REALIZAR UM PROGRAMA PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS NEGROS	UNIDADE

FONTES DE RECURSO	
Municipal	3.200.000,00
TOTAL	**3.200.000,00**



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Desta maneira, é necessário observar que a atividade tem como escopo promover a capacitação das equipes da Guarda Municipal do Natal para a prevenção quanto à letalidade de jovens e adolescentes negros. Importante frisar que o Brasil é o País em que 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos no Brasil são causadas por homicídio. Notória a necessidade de formação dos agentes de segurança para que tais casos não ocorram na nossa cidade.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT